

DECRETO nº 569/2025
De 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre a criação de Comissão Técnica Multidisciplinar em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2024, que tem como objeto a “prestação do serviço técnico especializado destinado à estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Cristóvão – SE, com recurso da CAIXA” e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal; artigo 53, IV da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e da Lei Complementar nº 85, de 23 de Abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída, nos termos deste Decreto, a Comissão Técnica Multidisciplinar do Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2024, que tem por atribuição o fornecimento de dados, informações documentos e esclarecimentos técnicos, bem como acompanhar e realizar diligências necessárias ao atendimento das demandas apresentadas pelas Equipes de Consultoria.

Parágrafo único. A Comissão Técnica Multidisciplinar - CTM fica vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Gestão-SEGOV que deve funcionar em articulação com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSURB, Procuradoria Geral do Município - PGM, Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º A Comissão Técnica Multidisciplinar – CTM deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de execução do Contrato ou sempre que se fizer necessário.

Art. 3º A Comissão Técnica Multidisciplinar - CTM- deverá desenvolver seus trabalhos em sintonia com o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, **instituído pela Lei Municipal nº 556/2022, de 24 de maio de 2022**, a quem necessitará apresentar e submeter às decisões.

Art. 4º A Comissão Técnica Multidisciplinar - CTM - será composta pelos seguintes membros:

- I. Representando a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO-SEGOV**, o Senhor Marcos Antonio de Azevedo Santana, CPF. 171.xxx.xxx-04, como Coordenador Geral, podendo ser substituído em sua ausência ou impedimento pelo suplente, Alisson Menezes de Sá, CPF: 984.xxx.xxx-15;
- II. Representando a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSURB**, o Senhor Genivaldo Silva dos Santos, CPF. 150.xxx.xxx-20, como Coordenador de Serviços de Iluminação Pública, podendo ser substituído em sua ausência ou impedimento pelo suplente Bruno da Hora Passos, CPF: 014.xxx.xxx-01;
- III. Representando a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, o Senhor José Robson Almeida Santos, CPF: 663.xxx.xxx-20, como Coordenador Jurídico, podendo ser substituído em sua ausência ou impedimento pelo suplente Diego Araújo Oliveira Silva, CPF: 037.xxx.xxx-08;
- IV. Representando a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEMFAZ**, O senhor Cláudio da Hora Passos, CPF. 008.xxx.xxx-59, como Coordenador Econômico-Financeiro, podendo ser substituído em sua ausência ou impedimento pelo suplente Kawan Prado de Santana Mota, CPF: 055.xxx.xxx-21;
- V. Representando a **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA-SEMINFRA**, a Senhora Carlyane dos Santos, como Coordenadora de Engenharia, podendo ser substituída em sua ausência ou impedimento pelo suplente Daniel Cruz Santos, CPF: 054.xxx.xxx.77;
- VI. Representando a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA**, a Senhora Janine Menezes de Oliveira, CPF: 978.xxx.xxx-00, como Coordenadora Socioambiental,

podendo ser substituída da em sua ausência ou impedimento pelo suplente Cleodon Teodosio da Silva, CPF: 971.xxx.xxx-49.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 02 de Junho de 2025,
435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

Documento assinado digitalmente



JULIO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 02/06/2025 12:23:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Data: 02/06/2025 12:13:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

03.06.2025